234

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 1952

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, SUBVENCIONA, a partir do dia 25 p.passado, a srta. LOURDES ALBERTI SANTIN, designando-a para lecionar, como adjunta, na escola "Davi Canabarro", em Douradinho, distrito de Herval Grande.

Diretoria do Ensino Municipal, em Erechim, 28 de Março de 1952.

Prefeito

Diretor do Ensino